



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 780/GR/UFFRS/2019

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE MONITOR PARA APOIO DOS
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - EDITAL Nº 758/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao EDITAL Nº 693/GR/UFFRS/2019, torna público a retificação do EDITAL Nº 758/GR/UFFRS/2019 que divulga a convocação de estudante para atuar como monitor dos programas de assistência estudantil da UFFRS.

Onde se lê:

“ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estudantes monitores - EDITAL Nº 607/GR/UFFRS/2019	
Nome:	
Matrícula:	Curso/Turno:
CPF:	Telefone:
E-mail:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade /UF:
O candidato possui Análise Socioeconômica com IVS calculado? () Não () Sim. Qual: -	

Local e Data

Assinatura do candidato

Leia-se:

“ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL Nº 607/GR/UFFRS/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS) *Campus* _____,
por meio do Setor de Assuntos Estudantis, e o Estudante Colaborador selecionado (nome) _____

CPF Nº _____

estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I - O Estudante Colaborador deverá estar com matrícula ativa em Curso de Graduação da UFFRS, não possuir vínculo empregatício e não possuir outra bolsa remunerada mantida pela UFFRS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária.

II - Cabe ao Estudante Colaborador desempenhar as seguintes atividades:

- a) Auxiliar no atendimento de orientação e divulgação dos editais de Auxílios Socioeconômicos;
- b) Auxiliar na divulgação dos programas e projetos da Assistência Estudantil, complementares aos Auxílios Socioeconômicos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

c) Auxiliar no atendimento das demandas de orientação aos estudantes, protocolo, agendamento e arquivo da Análise Socioeconômica, necessária para a concessão dos Auxílios Socioeconômicos;

d) Colaborar no desenvolvimento das atividades do Setor de Assuntos Estudantis, responsável pelo processo de seleção dos Auxílios Socioeconômicos 2019.

III - O estudante fica ciente de que poderá ter o Termo de Compromisso cancelado, caso:

a) Omitir ou informar erroneamente os dados referentes aos critérios requeridos pelo EDITAL Nº 607/GR/UFRS/2019 para os estudantes monitores nas tarefas de orientação, organização e divulgação relativas aos Auxílios Socioeconômicos no ano de 2019;

b) Deixar de participar, quando convocado, de reuniões e/ou capacitações sobre o processo de seleção dos auxílios socioeconômicos e demais atividades vinculadas;

c) Não realizar os trabalhos relacionados aos auxílios socioeconômicos organizado pelo Setor de Assuntos Estudantis;

d) Tumultuar e/ou apresentar conduta e comportamento não condizente com a natureza das atividades previstas no EDITAL Nº 607/GR/UFRS/2019.

IV - Como auxílio financeiro para o desempenho das atividades de colaboração desenvolvidas pelo estudante, a UFRS efetuará o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, por até 12(doze) meses, depositado em favor do estudante. Caso o período de atuação seja inferior aos 12 (doze) meses, o pagamento será proporcional ao tempo de colaboração correspondente, respeitando o valor da parcela mensal. O pagamento será efetuado mediante depósito em Conta Bancária, junto ao Banco _____, da qual o estudante seja titular. AG: _____
Conta: _____

V - Este termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e por estarem de acordo, assinam este termo em 02 (duas vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Data

Assinatura do Estudante Colaborador

Assinatura do Chefe do SAE”

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor